

Ata da 391ª Reunião do Programa EPQB
01 de outubro de 2019 - 3ª feira
11 h – Mezanino da E-208

Presentes/Professores: Veronica, Mariana, Suzana, Fabiana, Peter e Tania.
Alunos Karoline Kaiser e Aline Linhares

1. INFORMES

Nova planilha de pontuação da CAPES
Inscrição no Canal do Youtube
Aviso aos alunos quando não houver aula
Relatório da visita ao DTU
Gravação, finalmente, de aulas dos nossos cursos

EXPEDIENTE

1. Aprovação da Ata – 390 - Assunto retirado de pauta

2. Ordem do Dia

2.1 Modificação da Resolução 03/2017

Relatoria: Profa. Mariana

Resolução nº 01/2019 Antiga Resolução 03/2017, modificada na 391ª Reunião do Colegiado no dia 1º de outubro de 2019. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar Critérios para defesa de dissertação e de tese: O aluno só poderá defender a tese se: Opção 1: a) Publicar pelo menos 1 artigo Qualis A1 ou A2, sobre o tema de sua tese ou b) pelo menos 2 artigos Qualis A3 ou A4, sobre o tema de sua tese. Opção 2: Publicar 1 ou até 2 artigos em revistas que somem um fator de impacto (JCR) igual ou maior a 2,0, sobre o tema de sua tese. O aluno só poderá defender a dissertação se: Opção 1: a) Escrever um artigo em inglês que entre como apêndice na dissertação; o artigo deve ser escrito dentro das normas do periódico que se quer submeter. b) Comprovar a aceitação de pelo menos um trabalho completo ou resumo em eventos científicos, referente ao tema de sua dissertação. Opção 2: Apresentar um artigo em inglês, submetido ou aceito, em uma revista Qualis A, referente ao tema de sua dissertação. Esta nova resolução valerá para alunos que entraram a partir de 2019/3. Os demais alunos podem escolher entre essa nova resolução ou a antiga. Aprovada na 391ª Reunião do Colegiado no dia 01/10/2019.

2.2. Pedido de aprovação de Homologação de Pós-Doutorado

Interessada: Daniella Fartes dos Santos e Silva

Interessado: Ewerton Emmanuel da Silva Calixto

Todos aprovados por unanimidade

2.3 Mudança da Reunião de Colegiado do dia 06/11 para 05/11
Aprovada

2.4. **Reunião CADPG – 25/09/19**

Pedido a ser encaminhado ao CEPG:

1. Aluna: Mayre Aparecida Borges da Costa

Curso: Doutorado

Regime: Parcial

Entrada: 23/09/2013

Solicitação: 6 meses

Justificativa: A aluna aguarda a decisão da aprovação de artigos enviados para duas revistas.

Parecer da Comissão: Favorável

Aprovado por unanimidade